

**1- PROJETO LEI nº 938/2018**

Do Executivo, que ratifica o protocolo celebrado com municípios da região dos Campos Gerais e autoriza o ingresso do município de Rio Azul no Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais e dá outras providências.

- em 2ª discussão, votação nominal e redação final

---

**2- PROJETO LEI**

Do Executivo, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2019

- em 1ª discussão e votação nominal

---

**3- PROJETO LEI**

Do Executivo, altera a Lei nº 465/2018 – garantindo que a licença prêmio não usufruída por servidor público municipal, será indenizada nos termos que estabelece

- em 1ª discussão e votação nominal

---

**4- PROJETO LEI**

Do Vereador Edson Paulo Klemba – altera a Lei nº 214/2002, que dispõe sobre a Contribuição para o Custeio dos Serviços de iluminação Pública – COSIP, estabelecendo que a cobrança incidirá apenas sobre imóveis situados no perímetro urbano do município

- em 1ª discussão e votação nominal

---

**5- Requerimento**

**Do Vereador Cesar Martins dos Santos**

- nº 68/2018 - seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito solicitando que informe as razões de ainda não ter sido dado cumprimento ao disposto na Lei nº 872/2017, sancionada em 15 de setembro de 2017, que trata da obrigação de todos os veículos e máquinas automotores pertencentes ao Município de Rio Azul possuírem adesivos contendo identificação conforme dispõe.

**Do Vereador André Dusanoski**

- nº 69/2018 – à Mesa Executiva, para que, estando concluídos os estudos revisionais da Lei Orgânica do Município executado por pessoal da Casa, sejam tomadas as providências regimentais para a constituição de Comissão responsável pela elaboração do Projeto de Emenda depois de analisadas e ratificadas as alterações propostas.

Em Rio Azul/PR, 30 de outubro de 2018.

Edson Paulo Klemba  
Vereador